



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 1695/2014 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO Nº 001/2014

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que a abertura das propostas se dará às **09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2014**, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Castro Alves, 279, CEP 89.868 – 000, no município de Saudades/SC, Concorrência objetivando a Alienação de Imóveis Urbanos, de propriedade do município, autorizados pelas Leis Municipal Nº 2.072 de 06 de setembro de 2011, licitação tipo maior lance ofertado. O Processo Licitatório reger-se-á pelos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações. As propostas serão recebidas mediante protocolo, no setor de compras e licitações, no horário de expediente, encerrando-se o prazo às **09:00 horas, do dia 01 de Dezembro de 2014**.

1. DO OBJETO

1.1 Objeto do presente Edital, consiste na alienação por Concorrência Pública de Imóveis Urbanos localizados no Distrito de Juvêncio do Patrimônio Público Municipal, a seguir descritos:

- 1) **Lote Urbano n. 10, da quadra n.09, com área de 329,00m²** (trezentos e vinte e nove metros quadrados), sem benfeitoria, situado na Rua Edevino Becker, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob nº 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de **R\$ 21.000,00** (vinte um mil reais).

O valor da caução para o imóvel Lote Urbano nº 10 é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

- 2) **Lote Urbano n. 11, da quadra n.º 09, com área de 329,00 m²** (trezentos e vinte e nove metros quadrados), sem benfeitoria, situado na rua situado na Rua Edevino Becker, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob nº 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).

O valor da caução para o imóvel Lote Urbano nº 11 é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

- 3) **Lote Urbano n. 12, da quadra n. 09, com a área de 319,4825 m²** (trezentos e dezenove metros, quarenta e oito centímetros, dois milímetros e cinco décimos de milímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Léo Izidoro Engel, esquina coma Rua Edevino Becker, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob nº 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

O valor da caução para o imóvel Lote Urbano nº 12 é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

- 4) **Lote Urbano n. 13, da quadra n. 09, com área de 444,6375m²** (quatrocentos e quarenta e quatro metros, sessenta e três centímetros, sete milímetros e cinco



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

décimos de milímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Léo Izidoro Engel, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob nº 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais)

O valor da caução para o imóvel Lote Urbano nº 13 é de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

- 5) **Lote Urbano n. 14, da quadra n. 09, com área de 392,3875 m²**(trezentos e noventa e dois metros, trinta e oito centímetros, sete milímetros e cinco décimos de milímetros quadrados), sem benfeitoria, situado na Rua Léo Izidoro Engel, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob nº 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil reais).

O valor da caução para o imóvel (05) é de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

Nota: O Anexo I (mapa da área) parte integrante do presente Edital, identifica e localiza os lotes e suas metragens.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A habilitação nesta licitação, limitar-se-á a comprovação do recolhimento a quantia correspondente á 5% (cinco por cento) do preço mínimo do imóvel(s), a título de caução no valor estipulado de cada bem imóvel.

2.2. Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas, estas através de seus representantes legais, admitindo-se ainda participação por procuração, devendo apresentarem os seguintes documentos no envelope n. 01:

Pessoa Física:

- Comprovante de situação regular do CPF, perante a Receita Federal;
- Comprovante de residência;
- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de recolhimento de 5% (cinco por cento) da caução; e
- Procuração, se for o caso.
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede do proponente.

Pessoa Jurídica:

- Cópia do contrato social e alterações;
- Comprovante de regularidade fiscal perante a União, Receita Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, INSS, FGTS e CNDT;
- Cópia do CPF e RG do administrador;
- Comprovante de recolhimento de 5% (cinco por cento) da caução; e
- Procuração, se for o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

2.3. O envelope da proposta será entregue pelo próprio licitante ou seu representante legal (mediante apresentação de cédula de identidade e procuração, esta quando for o caso).

2.4. O envelope proposta deverá conter na proposta preenchida de forma legível, contendo imóvel (is) pretendido, identificação do proponente e valor da proposta.

2.5 – O valor da caução deverá ser depositado até o dia 28 de novembro de 2014, na conta corrente n. 74.010-1, da agência bancária n. 5279-5 do Banco do Brasil (Conta Prefeitura Municipal/Alienação de Bens).

2.6. A visita ao imóvel será durante o horário de expediente, agendada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, diretamente no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone n. 0xx49 3334 0127, com Alberto C. Hackenhaar.

2.7. A caução prestada pelo licitante será devolvida, mediante requerimento do proponente, após encerrada a Licitação, não sofrendo qualquer correção monetária, em moeda corrente nacional, exceto a do vencedor, que será retida e deduzida do valor restante a ser pago.

2.8. Não será devolvida a caução do licitante vencedor que, por qualquer motivo, desista da aquisição do imóvel após o processo licitatório.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A participação dos licitantes, no processo dar-se-á pela apresentação até a hora definida neste Edital, de 02 (dois) envelopes opacos, colados, cada um deles contendo a identificação do proponente, trazendo na sua parte fronteira a seguinte identificação:

3.1.1. No envelope N°. 01:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
Edital de Concorrência para Alienação nº 001/2014
HABILITAÇÃO
Identificação do licitante

3.1.2. No envelope N°. 02:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
Edital de Concorrência para Alienação nº 001/2014
PROPOSTA DE PREÇOS
Identificação do Licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

4. DA HABILITACAO

4.1. O Proponente deverá apresentar no envelope nº 01, relativo a HABILITACAO, em 01 (UMA) via, os seguintes documentos:

4.1.1. Quanto a HABILITACAO JURÍDICA:

4.1.1.1. Pessoa Física:

- Comprovante de situação regular do CPF, perante a Receita Federal;
- Comprovante de residência;
- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de recolhimento de 5% (cinco por cento) da caução; e
- Procuração, se for o caso.
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede do proponente.

4.1.1.2. Pessoa Jurídica:

- Cópia do contrato social e alterações;
- Comprovante de regularidade fiscal perante a União, Receita Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, INSS, FGTS e CNDT;
- Cópia do CPF e RG do administrador;
- Comprovante de recolhimento de 5% (cinco por cento) da caução; e
- Procuração, se for o caso.

4.1.2. Todas as certidões ou provas solicitadas, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e da proposta e quando não forem juntados os originais, as cópias deverão estar devidamente autenticadas por Tabelião de Notas. A autenticação poderá ser feita também por servidor da Prefeitura Municipal desde que apresentados os originais.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. No envelope relativo a Proposta de Preço, o licitante deverá apresentar sua proposta em via datilografada e/ou digitada em linguagem clara, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, inclusive eventuais anexos, em moeda corrente, o preço ofertado pela alienação do imóvel pretendido, que tange a presente licitação, observado o valor mínimo estabelecido.

6. DA HABILITACAO E DO JULGAMENTO

6.1. A abertura dos envelopes relativo a Habilitação se dará às **09:00 horas, do dia 01 de dezembro de 2014**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na presença de no máximo 02 (dois) representantes de cada participante, obedecendo-se a seguinte rotina:

6.1.1. Abrir-se-ão os envelopes relativos à habilitação, cujos papéis dele constantes, serão analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

que em seguida os colocarão à disposição de todos os participantes ou seus representantes, que também deverão rubricá-los.

6.1.2. Abertos os envelopes relativos à habilitação, o presidente dos trabalhos indagará de todos os representantes dos licitantes, do interesse de eventuais recursos contra os documentos apresentados no envelope N°. 01. Caso houver, a reunião será suspensa, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja julgado o recurso na forma da lei.

Caso não haja interesse na apresentação de recursos em relação à mesma, será lavrado em ata a manifestação expressa de renúncia ao interesse recursal, com a assinatura de todos os licitantes, e passar-se-á a fase seguinte.

6.1.3. Cumprida esta fase, serão declarados os licitantes habilitados, e abertos os envelopes relativos à proposta de preço, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes dos licitantes presentes.

6.1.4. Para o julgamento das propostas, será considerado vencedor o maior lance do valor de cada imóvel e para o veículo, para respectiva alienação.

6.1.5. Não serão consideradas propostas cujo valor ofertado seja inferior ao mínimo estabelecido em cada imóvel.

6.1.6. De todos os procedimentos e decisões tomadas será lavrada ata, encerrando-se em seguida a reunião, tendo a Comissão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para divulgar o resultado.

7. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS RECURSOS E DE SEUS PRAZOS

7.1. Os prazos de impugnações ou recursos obedecerão ao que dispõe a Lei N°. 8.666/93 (artigos 41 e 109) e seus respectivos parágrafos.

8. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. A diferença do saldo remanescente, complementar ao valor do lance vencedor (Valor arrematação – caução = **Diferença**), deverá ser pago à vista, em moeda corrente, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Saudades ou em depósito na conta corrente n. **74.040-1, da agência bancária n. 5279-5 do Banco do Brasil** (Conta Prefeitura Municipal/Alienação de Bens), num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a homologação do resultado da licitação.

9. DA ENTREGA DO BEM

9.1. O bem objeto desta Concorrência e os documentos pertinentes a sua respectiva transferência serão entregues ao vencedor depois de efetuados o pagamento, como definido no item 8.1., deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

9.2. Em caso de pagamento com cheque ou qualquer outro título de crédito, do saldo da aquisição, a entrega do imóvel somente se concretizará depois de efetivada a devida compensação junto a instituição financeira pertinente.

9.3. Correrão por conta exclusiva do adquirente, todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura e seu registro.

10. DAS SANÇÕES

10.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de até 02 (dois) anos.

11. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

11.1. Fica reservado ao Município, por interesse público, o direito de revogar, anular ou suspender o presente processo licitatório, antes da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 No caso da proposta vencedora ser considerada deserta ou desistência do licitante vencedor, este perderá o valor da caução em favor do município e sua proposta será considerada nula, podendo a Comissão de Licitações convocar o segundo classificado para o cumprimento do valor ofertado pelo primeiro e assim sucessivamente.

12.2 Da reunião referente a presente Concorrência para Alienação, será lavrada ata circunstanciada e será subscrita por todos os presentes.

12.3 Qualquer informação a respeito do presente Edital será prestada pelo setor de compras ou pela Secretaria de Administração do Município, sito na Rua Castro Alves, 279, CEP 89.868 – 000, no município de Saudades/SC.

Saudades, SC, 27 de outubro de 2014.

DANIEL KOTHE
Prefeito Municipal

JULIANA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/SC 32.906



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES

MODELO SUGESTIVO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 1695/2014.
CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO N.º 001/2014.

INTERESSADO:
CNPJ/CPF:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta o para, objeto da presente licitação, modalidade **Concorrência para alienação n.º 001/2014 do(s) imóvel(is)**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
Imóvel (01)	Lote Urbano n. 10, da quadra n.09, com área de 329,00m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados), sem benfeitoria, situado na Rua Edevino Becker, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).		
Imóvel (02)	Lote Urbano n. 11, da quadra n.º 09, com área de 329,00 m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados), sem benfeitoria, situado na rua situado na Rua Edevino Becker, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) .		
Imóvel (03)	Lote Urbano n. 12, da quadra n. 09, com a área de 319,4825 m² (trezentos e dezenove metros, quarenta e oito centímetros, dois milímetros e cinco décimos de milímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Léo Izidoro Engel, esquina coma Rua Edevino Becker, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)		
Imóvel (04)	Lote Urbano n. 13, da quadra n. 09, com área de 444,6375m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros, sessenta e três centímetros, sete milímetros e cinco décimos de milímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Léo		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES

	Izidoro Engel, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob nº 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)		
Imóvel (05)	Lote Urbano n. 14, da quadra n. 09, com área de 392,3875 m² (trezentos e noventa e dois metros, trinta e oito centímetros, sete milímetros e cinco décimos de milímetros quadrados), sem benfeitoria, situado na Rua Léo Izidoro Engel, no distrito de Juvêncio, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob nº 16.802, do ORI de Pinhalzinho, com valor do lance mínimo de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).		

TOTAL GERAL DA PROPOSTA	R\$
-------------------------	-----

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

....., SC,de de 2014.

Nome Interessado

CPF: